

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SEMA Nº 125, de 24 de junho de 2026 .

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA** , no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, e a Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no no Processo Administrativo Eletrônico nº 23/0500-0001824-6,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, até 31 de janeiro de 2027, prorrogação de prazo aos municípios que aderiram ao Programa Poço Legal e que ainda estejam pendentes da contratação de empresa técnica para a instrução dos pedidos de outorga de seus poços, a fim de que:

I - realizem a contratação da referida empresa; ou

II - instaurem o competente processo licitatório, mediante a publicação do respectivo edital.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o caput não afasta o cumprimento das demais obrigações previstas na Instrução Normativa SEMA nº 05, de 4 de maio de 2023, devendo os municípios observar integralmente os requisitos e os prazos ali estabelecidos, naquilo que não conflite com esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria não se aplica aos municípios que estejam pendentes exclusivamente do cadastramento de poços no Sistema de Outorga do Rio Grande do Sul - SIOUT/RS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

MARJORIE KAUFFMANN

MARJORIE KAUFFMANN
Secretária de Estado
Av. Borges de Medeiros
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 09 de julho de 2026

Protocolo: **2026001451690**

Publicado a partir da página: **110**